



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 92/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA
PELO PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 062/2025.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 17/10/2025.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 808/2025 oriunda do Projeto de Lei nº 062/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 23 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 23/12/2025 16:21:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal



LEI N° 808/2025
De 23 de Dezembro de 2025

**Altera dispositivos da Lei 701/2024
que denomina logradouros do
município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e suas alterações, art. 53, inciso IV, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 701, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a denominação de logradouro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º. Fica denominada de **RUA ELIAS MANOEL FILHO**, a atual rua Luiz Gonzaga, localizada no bairro **Eduardo Gomes**, CEP 49105-150, neste Município.”*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 23 de dezembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

Documento assinado digitalmente



JULIO NASCIMENTO JUNIOR

Data: 23/12/2025 16:18:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Data: 23/12/2025 15:52:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 062/2025

De 02 de julho de 2025

SEI nº 2025.0000.000001575-0

Ato de Promulgação nº 92/2025